

Estado do Pará Município de Barcarena Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190554 ORIUNDO DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2018 - SUSIPE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IRMÃOS ANJOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na rua João Pantoja, S/N, bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA e inscrita no CPF sob o Nº 607.708.722-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.552.709/0001-62, com sede na travessa Mauriti, nº 734, bairro Pedreira, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS, portadora da cédula de Identidade nº 3515617 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.078.732-53, com base no CONTRATO Nº 20190554, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PRÁTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de maio de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 143 (cento e quarenta e três) dias consecutivos (corridos), para complementação do prazo de 12 meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020 até o dia 24 de maio de 2020. Fica alterada a Cláusula Quarta: O contrato terá vigência omissis[...].

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será utilizada para o registro das despesas decorrentes do presente termo, a dotação orçamentaria correspondente no contrato ou a equivalente a mesma de acordo com o orçamento vigente.

UNIDADE GESTORA: 10- Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:

10.122.0074. 2.087 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

10.125.0063.2.088 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

10.302.0061.2.094 - Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez;

10.302.0061.2.095 - Manutenção do Hospital Mun. Drº Afonso Neves;

10.302.0061.2.096 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA:

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo:

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.21 - Material de copa e cozinha;

3.3.90.30.22 - Material de limpeza e produção de higienização.

UNIDADE GESTORA: 10 - Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 - Fundo Municipal de Saúde FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:

10.301.0062.2.104 - Expansão e manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde 10.301.0064.2.107 - Implementação e manutenção dos programas da atenção básica

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.21 - Material de copa e cozinha

3.3.90.30.22 - Material de limpeza e produção de higienização



Estado do Pará Município de Barcarena Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES e a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA - ME, neste ato representada pela Sra. LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20190554 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2019.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS

IRMÃOS ANJOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 975-250.062-53

Nome:

CPF: 019.883.082-32